

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 003/2020.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 6º Núcleo Regional, na Região de Integração do Araguaia.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foram consideradas INABILITADAS e as empresas CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e T. L. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 03 de julho de 2020.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN